



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 139/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de outubro de 2020.

À EMPRESA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: **Envio de Indicação.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e considerando que empresa VIVO, marca comercial da Telefônica Brasil, além de está no topo da pesquisa "*As Empresas Mais Admiradas*" é a mais conceituada e utilizada no Município de Alfredo Chaves, e como representantes do povo e defensor de seus interesses, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal, encaminha a propositura da **INDICAÇÃO Nº 019/2020**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 14 de outubro de 2020, indica ao Responsável legal da empresa VIVO, que dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de torre de telefonia nas localidades de Batatal e Santa Luzia do Ipê, Alfredo Chaves, conforme cópia anexa.

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que as localidades não possuem sinal para telefone celular, o que dificulta a utilização dos serviços pelos usuários, bem como, é fruto de pedidos dos cidadãos alfredenses.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

